

	Patentes e modelos de utilidades (depósito de pedido ou concessão)	0,5 por documento	4,0
	Dias de trabalho em pesquisa e desenvolvimento, em entidade pública ou privada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por ano	5,0
Tecnologista Pleno 3 - I	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de doutorado (título de Doutor)	3,0	3,0
	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de mestrado (título de Mestre)	2,0	2,0
	Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, na área específica do perfil profissional, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h/a	1,0	2,0
	Artigos técnicos, em revista indexada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por artigo	4,0
	Patentes e modelos de utilidades (depósito de pedido ou concessão)	0,5 por documento	4,0
	Dias de trabalho em pesquisa e desenvolvimento, em entidade pública ou privada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por ano	5,0
Tecnologista Pleno 2 - I	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de doutorado (título de Doutor)	3,0	3,0
	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de mestrado (título de Mestre)	2,0	2,0
	Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, na área específica do perfil profissional, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h/a	1,0	2,0
	Artigos técnicos, em revista indexada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por artigo	4,0
	Patentes e modelos de utilidades (depósito de pedido ou concessão)	0,5 por documento	4,0
	Dias de trabalho em pesquisa e desenvolvimento, em entidade pública ou privada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por ano	5,0
Tecnologista Pleno 1 - I	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de doutorado (título de Doutor)	3,0	3,0
	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de mestrado (título de Mestre)	2,0	2,0
	Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, na área específica do perfil profissional, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h/a	1,0	2,0
	Artigos técnicos, em revista indexada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por artigo	4,0
	Patentes e modelos de utilidades (depósito de pedido ou concessão)	0,5 por documento	4,0
	Dias de trabalho em pesquisa e desenvolvimento, em entidade pública ou privada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por ano	5,0
Tecnologista Júnior I	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de doutorado (título de Doutor)	3,0	3,0
	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, na área específica do perfil profissional, em nível de mestrado (título de Mestre)	2,0	2,0
	Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, na área específica do perfil profissional, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h/a	1,0	2,0
	Artigos técnicos, em revista indexada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por artigo	4,0
	Patentes e modelos de utilidades (depósito de pedido ou concessão)	0,5 por documento	4,0
	Dias de trabalho em pesquisa e desenvolvimento, em entidade pública ou privada, relacionado ao conhecimento específico do conteúdo programático associado ao cargo/área de atuação para a qual concorre	0,5 por ano	5,0

5.9.14 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina - tais como declarações, certidões, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, além dos mencionados no subitem anterior, ou documentos que não estejam em consonância com as Resoluções citadas não serão considerados para efeito de pontuação.

5.9.15 Não será considerado o título de pós-graduação ou o período de experiência profissional para o cargo pretendido, quando o mesmo for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo de acordo com o estabelecido na lei 8.691 de 28 de julho de 1993, bem como outros títulos de formação tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros, não serão considerados.

5.9.16 O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido em cada item e o estipulado no subitem 5.9.1 deste Edital serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com o cargo pretendido pelo candidato.

5.9.17 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

5.9.18 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

## 6. DOS PROGRAMAS

6.1 Os programas/contéudo programático das provas escritas para os diversos cargos compõem o Anexo II do presente Edital.

6.2 O Anexo II, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.2.1 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.

6.3 O INT e o IDECAN, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

## 7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva, ND é a nota da Prova Discursiva, NL é a nota final da Prova Oral, NT é a nota da Avaliação

de Títulos e NM é a nota da Defesa de Memorial, da seguinte forma:

a) Para o cargo de Pesquisador Adjunto I  
 $NF = NO + (2 * ND) + (3 * NL) + NT + (4 * NM)$

b) Para os cargos de Tecnologista Sênior I, Tecnologista Pleno 3 - I, 2 - I, 1 - I e Tecnologista Júnior I  
 $NF = NO + (3 * NL) + NT$

c) Para o cargo de Técnico 1 - I  
 $NF = NO$

7.2. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados em função do cargo/área de atuação/tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de deficiência), conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final, conforme disposto na Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.

7.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de Pesquisador Adjunto I, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1o) maior pontuação na Defesa de Memorial;
- 2o) maior pontuação na Prova Oral;
- 3o) maior pontuação na Prova Discursiva.

7.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de Pesquisador Adjunto I, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1o) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2o) maior pontuação na Defesa de Memorial;
- 3o) maior pontuação na Prova Oral;
- 4o) maior pontuação na Prova Discursiva.

7.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Tecnologista Sênior I, Pleno Tecnologista Pleno 3 - I, 2 - I e 1 - I, e Tecnologista Júnior I, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1o) maior pontuação na Prova Oral;
- 2o) maior pontuação na Prova Objetiva.

7.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Tecnologista Sênior I, Pleno Tecnologista Pleno 3 - I, 2 - I, 1 - I e Tecnologista Júnior I, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2o) maior pontuação na Prova Oral;

3o) maior pontuação na Prova Objetiva.

7.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Técnico 1 - I, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1o) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos.

7.8. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de Técnico 1-I, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2o) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), às 16h00min do dia subsequente ao da realização da prova escrita (segunda-feira).

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação (terça-feira), em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao IDECAN, conforme disposições contidas no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), no link correspondente ao Concurso Público.

8.3.1 Caberá recurso ao IDECAN contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas objetivas, avaliação de títulos e provas práticas, incluído o fator de desempate estabelecido, até 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o subitem 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de